



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0381/2018, de 11 de maio de 2018

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Carlos Victor Saraiva Lacerda**, Matrícula SIAPE n.º 2224845, ocupante do cargo de Contador, progressão do Nível 02 para o Nível 03, com vigência a partir de 11 de maio de 2018;
- II. Elias Samuel Soares Cezário**, Matrícula SIAPE n.º 2345528, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, progressão do Nível 01 para o Nível 02, com vigência a partir de 17 de maio de 2018;
- III. Glaedes Ponte de Carvalho Sousa**, Matrícula SIAPE n.º 1128725, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, progressão do Nível 02 para o Nível 03, com vigência a partir de 12 de maio de 2018;
- IV. Lincoln Alexandre Paz Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2345544, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, progressão do Nível 01 para o Nível 02, com vigência a partir de 21 de maio de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto